



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 083/2023

SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Inês Souza Braga Sodeiro** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Inês Souza Braga Sodeiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.961.925-1-SSP-PR, por tempo indeterminado, com fundamento no artigo 81, da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 104/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12671
Data	07/03/23
Página	36
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Natália de J. Souza</i>	
ASSINATURA	